

Metodologia aplicada para proceder a seleção do Edital de Multilinguagens:

1º) Aplicam-se os percentuais de proporções, conforme item 3.5. Dessa forma define-se quantos prêmios por segmento;

2º) Em seguida organiza-se a lista dos projetos, por segmento, em pontuação decrescente;

3º) Depois aplicam-se os critérios de cotas: primeiramente o “Regional”, separando-se 30% para a Região de Integração do Guajará e 70% para as demais Regiões de Integração, conforme item 3.4;

4º) Por último, aplica-se o critério de cota “de gênero” em cada listagem. O percentual é de 50% para mulheres e 50% para os demais gêneros declarados, conforme item 3.3;

Obs. Em casos de número ímpar de prêmios (exemplo: 7), será sempre selecionado mais 1 (um) projeto para a proponente mulher.